



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 7 / Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO RESOLUTIVO INCERTO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE EDUCAÇÃO SOCIAL – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO

(Aviso (extrato) n.º 13793/2024/2, D.R. n.º 128, de 04/07 – Ref.ª A)

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, estando presentes o presidente do júri, a 1.ª e a 2.ª Vogal efetiva, a fim de deliberarem sobre a lista de ordenação final, conforme artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

Após a realização da audiência dos interessados, o Júri torna definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 6, datada de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro.-----

Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final da candidata aprovada, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----

A Lista Unitária de Ordenação Final depois de homologada deverá ser notificada a todos/as os/as candidatos/as e afixada em local visível e público das instalações do edifício da Autarquia e disponibilizada na plataforma de recrutamento do Município em <https://recrutamento.cm-satao.pt/>.-----

Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente do Júri,

A 1.ª Vogal Efetiva,

A 2.ª Vogal Efetiva,


(Dr. Nuno Marcelo Santos Aguiar)


(Dr.ª Carla Maria Sousa Albuquerque)


(Dr.ª Rute Vanessa Ferreira Almeida)